



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1436 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre delegação de competência aos servidores para representar o Município junto ao Mandado de Procedimento Fiscal nº 0810900.2011.01379, da Receita Federal do Brasil.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados, para, com delegação de competência, representar o Município de Luiz Antônio, junto ao Mandado de Procedimento Fiscal nº 0810900.2011.01379, da Receita Federal do Brasil.

- a) **Sonia Maria Pereira, Diretora do Departamento Contábil e de Finanças, portadora do RG nº 16648700 SSP-SP;**
- b) **Imaculada Conceição Pedro de Pádua, Chefe do Departamento de Pessoal, portadora do RG nº 14531009 SSP-SP.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
PREFEITO MUNICIPAL